



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 460201.A01.001.0820

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

EXERCÍCIO 2019

Fortaleza, agosto de 2020



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria de Correição

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria da Ética e Transparência

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - ETICE

Vinculação - SEPLAG

Natureza - EMPRESA PÚBLICA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2019

A **Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, da Administração Indireta, foi criada pela Lei nº 13.006, de 24 de março de 2000, modificada pelas Leis nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e nº 14.335, de 20 de abril de 2009, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão.

2. Competências

A ETICE tem a finalidade de prestar serviços de TIC aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, aos Órgãos ou Entidades da União, dos Municípios e de outros poderes, à pessoa física ou jurídica de direito público ou privado; implementar, operar, gerenciar, expandir e manter as redes de suporte de serviços de telecomunicações de propriedade ou posse da Administração Pública Estadual; prestar serviços de transporte de dados, acesso e conexão à Internet em banda larga; prestar apoio e suporte às políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para órgãos e entidades do Estado e pontos de interesse público; gerenciar a infraestrutura de redes objeto de concessão; prestar serviços de consultoria e assessoria na área de TIC; prestar serviços em nuvem computacional e prover soluções tecnológicas, seja por meio de tecnologia própria da Etice ou pela integração de serviços e sistemas de terceiros fornecedores, parceiros de negócios ou clientes da Etice; realizar a gestão da infraestrutura corporativa de TIC da Administração Pública Estadual, compreendendo a gerência da Internet, a gestão de riscos e de segurança da informação, além de outras que sejam definidas, relacionadas à TIC; assessorar a implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicação dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará; propor sistemas específicos e soluções de integração dos sistemas corporativos estratégicos no âmbito do Governo; assessorar ao órgão competente na Administração Pública Estadual na proposição e execução das diretrizes, estratégias, políticas, normas, padrões e orientações para o uso da TIC a serem observadas pela Administração Pública Estadual; definir arquitetura de tecnologia digital e desenvolver estrutura de sustentação de plataformas digitais; apoiar a governança digital da Administração Pública Estadual; construir e gerenciar os processos referentes às aquisições/contratações corporativas de bens e serviços de TIC no âmbito do Governo do Estado do Ceará; prestar assessoramento técnico ao órgão competente na Administração Pública Estadual na análise e emissão de pareceres referentes às aquisições de bens e serviços de TIC não padronizados, pelos Órgãos e Entidades estaduais, inclusive para contratação de serviços de consultorias em TIC; desenvolver estudos e pesquisas científicas, visando à identificação de soluções estratégicas e estruturantes de TIC; fomentar a geração de clusters de inovação na área de TIC no Estado, seja de forma interna, seja através

de ações indutoras ao ambiente externo dentro do Estado; executar outras atividades que lhe forem definidas em legislação específica;

3. Finalidades

A ETICE, que tem como missão ser um instrumento de fortalecimento da governança e da cidadania, por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tem por finalidade (art. 48, inciso I, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018):

- prestar serviços de TIC aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, aos Órgãos ou Entidades da União, dos Municípios e de outros poderes, à pessoa física ou jurídica de direito público ou privado;
- implementar, operar, gerenciar, expandir e manter as redes de suporte de serviços de telecomunicações de propriedade ou posse da Administração Pública Estadual;
- prestar serviços de transporte de dados, acesso e conexão à Internet em banda larga;
- prestar apoio e suporte às políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para órgãos e entidades do Estado e pontos de interesse público;
- gerenciar a infraestrutura de redes objeto de concessão;
- prestar serviços de consultoria e assessoria na área de TIC;
- prestar serviços em nuvem computacional e promover soluções tecnológicas, seja por meio de tecnologia própria da Etice ou pela integração de serviços e sistemas de terceiros fornecedores, parceiros de negócios ou clientes da Etice;
- realizar a gestão da infraestrutura corporativa de TIC da Administração Pública Estadual, compreendendo a gerência da Internet, a gestão de riscos e de segurança da Informação, além de outras que sejam definidas, relacionadas à TIC;
- assessorar a implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicação dos Ambientes de TIC do Governo do Estado do Ceará;
- propor sistemas específicos e soluções de integração dos sistemas corporativos estratégicos no âmbito do Governo;
- assessorar ao órgão competente na Administração Pública Estadual na proposição e execução das diretrizes, estratégias, políticas, normas, padrões e orientações para uso da TIC a serem observadas pela Administração Pública Estadual;
- definir arquitetura de tecnologia digital e desenvolver estrutura de sustentação de plataformas digitais;
- apoiar a governança digital da Administração Pública Estadual;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

- construir e gerenciar os processos referentes às aquisições/contratações corporativas de bens e serviços de TIC no âmbito do Governo do Estado do Ceará;
- prestar assessoramento técnico ao órgão competente na Administração Pública Estadual na análise e emissão de pareceres referentes às aquisições de bens e serviços de TIC não padronizados, pelos Órgãos e Entidades estaduais, inclusive para contratação de serviços de consultorias em TIC;
- desenvolver estudos e pesquisas científicas, visando à identificação de soluções estratégicas e estruturantes de TIC;
- fomentar a geração de clusters de inovação na área de TIC no Estado, seja de forma interna, seja através de ações indutoras ao ambiente externo dentro do Estado;
- executar outras atividades que lhe forem definidas em legislação específica.

4. Receitas

Tesouro Estadual e prestação de serviço remunerada.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

III - ETICE EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

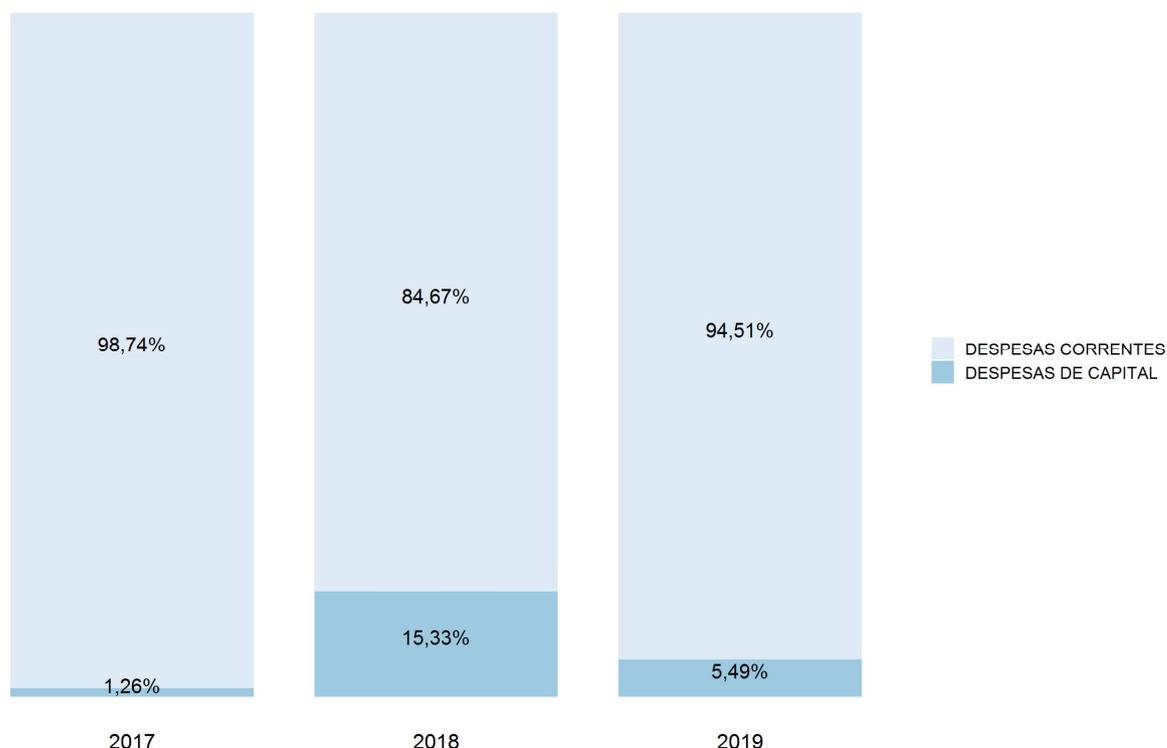
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
DESPESAS CORRENTES	66.608,52	61.187,08	59.349,96	59.333,27	89,10%	94,51%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.806,74	26.407,23	26.005,44	26.005,44	90,28%	41,41%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.801,78	34.779,85	33.344,52	33.327,84	88,21%	53,10%
DESPESAS DE CAPITAL	12.582,53	5.255,81	3.446,18	3.446,18	27,39%	5,49%
INVESTIMENTOS	12.582,53	5.255,81	3.446,18	3.446,18	27,39%	5,49%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	79.191,05	66.442,89	62.796,14	62.779,45	79,30%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
FONTE TESOURO	31.506,74	29.107,23	28.705,44	28.705,44	91,11%	45,71%
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	31.506,74	29.107,23	28.705,44	28.705,44	91,11%	45,71%
OUTRAS FONTES	47.684,30	37.335,66	34.090,70	34.074,01	71,49%	54,29%
70.00 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	47.684,30	37.335,66	34.090,70	34.074,01	71,49%	54,29%
TOTAL	79.191,05	66.442,89	62.796,14	62.779,45	79,30%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(III)	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.148,35	25.697,96	24.557,55	24.557,55	69,87%	39,11%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.500,00	19.781,61	19.781,61	19.781,61	96,50%	31,50%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.286,74	6.607,87	6.206,07	6.206,07	74,89%	9,88%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.927,59	6.007,11	5.886,50	5.886,50	84,97%	9,37%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.312,00	2.222,91	2.006,91	2.006,91	86,80%	3,20%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.626,37	2.847,12	1.975,37	1.958,68	75,21%	3,15%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00	1.632,26	1.623,32	1.623,32	8116,62%	2,59%
OBRA E INSTALAÇÕES	1.120,00	1.000,15	364,58	364,58	32,55%	0,58%
MATERIAL DE CONSUMO	80,00	218,93	210,30	210,30	262,88%	0,33%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	100,00	102,31	102,31	102,31	102,31%	0,16%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	40,00	39,79	39,79	39,79	99,47%	0,06%
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	10,65	10,65	10,65	0,00%	0,02%
DIÁRIAS - CIVIL	60,00	13,38	13,38	13,38	22,29%	0,02%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	10,83	10,83	10,83	0,00%	0,02%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30,00	6,16	6,16	6,16	20,53%	0,01%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.890,00	243,85	0,79	0,79	0,04%	0,00%
TOTAL	79.191,05	66.442,89	62.796,14	62.779,45	79,30%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

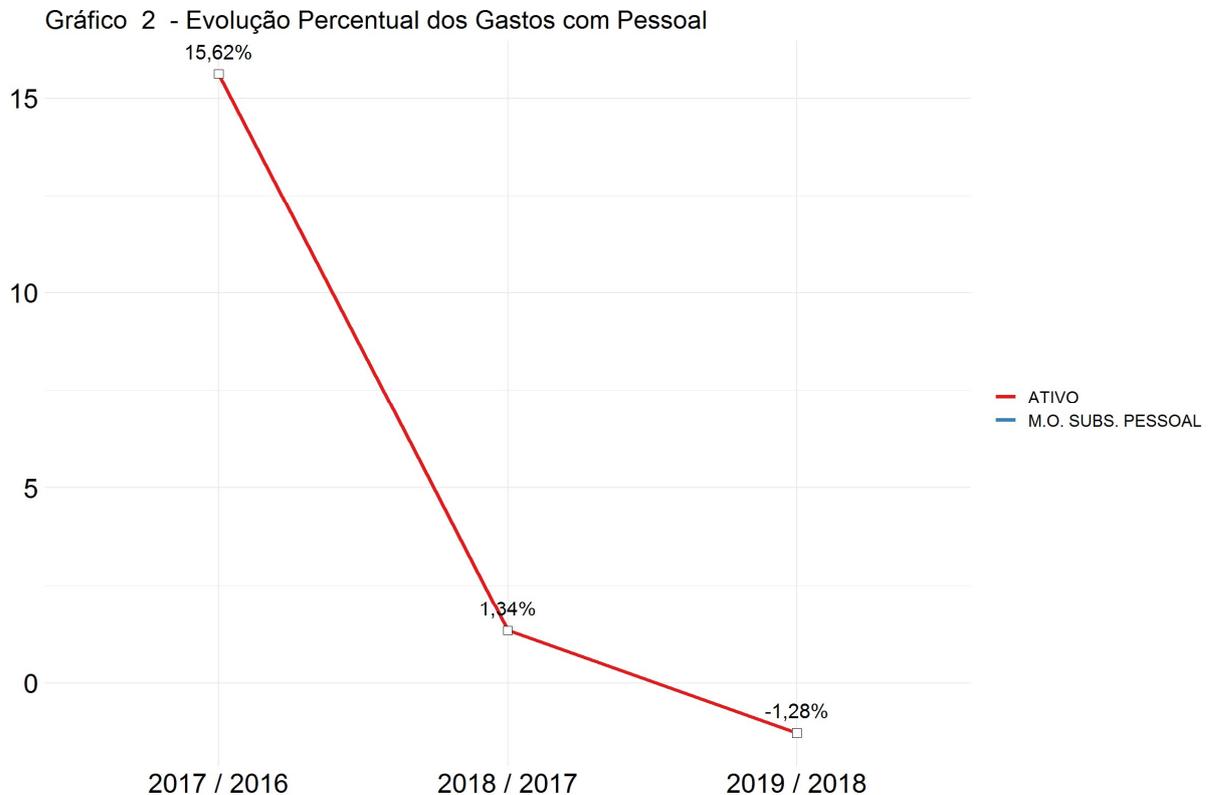
Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	22.484,09	25.995,62	26.342,84	26.005,44
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.484,09	25.995,62	26.342,84	26.005,44

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



O gráfico 2 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.



5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2019.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	175	179	176	184
ESTAGIARIO/BOLSISTA	15	13	11	20
TOTAL	190	192	187	204

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

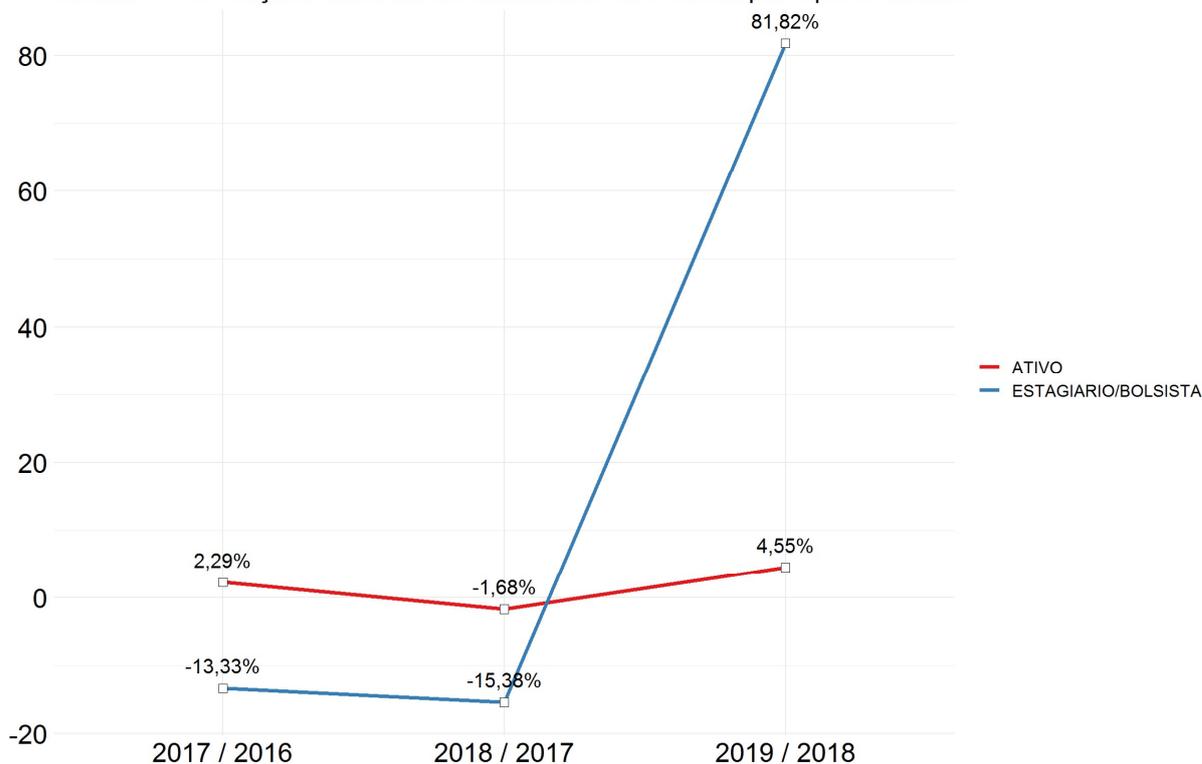
O gráfico 3 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Gráfico 3 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo



6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA - EPP	Serviço de contratação de empresas especializadas para manter o meio de transmissão sem fio do cinturão digital do ceará, prestação de serviços técnicos de vistoria, manutenção, correção e supervisão na infraest	21/12/2015 20/12/2020	16.215,00	3.525,00	21,74%
MASTER CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Manutenção fibras ópticas do cinturão digital do ceará	01/07/2014 30/06/2020	23.069,99	3.119,91	13,52%
GARTNER DO BRASIL SERV DE PESQUISAS LTDA	Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como, serviços complementares de apoio à consulta,	01/08/2017 15/08/2020	6.320,70	2.905,05	45,96%
UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA	Prestação de serviço de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, no plano enfermaria, destinados aos empregados da etice e seus dependentes.	05/02/2018 04/02/2020	4.967,98	2.526,18	50,85%
IVIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação-tic, compreendendo os serviços de sustentação de sistemas, desenvolvimento e manutenção de sistemas.	15/05/2018 14/05/2020	6.174,00	2.483,40	40,22%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADADO NO ANO	EXECUÇÃO
LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.	Contratação dos serviços especializados em tecnologia da informação, englobando processos de atendimento aos usuários e gestão de serviços de ti, segundo as recomendações do itil (information technology infrast	05/05/2017 04/05/2020	7.934,00	1.975,39	24,90%
OMEGA CONSTRUCOES LTDA	Obras e serviços de engenharia	29/08/2014 31/08/2020	8.450,00	1.848,39	21,87%
CAPGEMINI BRASIL S.A	Contratação das empresas especializadas que detém comprovada competência para prestação de serviços como provedores de nuvem pública, de acordo com a demanda de cada órgão/entidade da administração pública, sen	13/12/2018 12/12/2020	3.279,62	1.473,36	44,92%
AGENCIA MODERNA TECNOLOGIA LTDA - EPP	Contratação das empresas especializadas que detém comprovada competência para prestação de serviços como provedores de nuvem pública, de acordo com a demanda de cada órgão/entidade da administração pública, sen	11/12/2018 27/12/2021	24.456,11	1.468,64	6,01%
PADTEC S/A	Serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva das atuais 55 (cinquenta e cinco) estações dwdm e plataforma de gerência, com reposição de peças e equipamentos que compõem o backbone óptico do cinturão	03/04/2017 02/04/2020	4.289,82	1.299,54	30,29%
Total			105.157,22	22.624,87	21,52%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

A Tabela 7 apresenta os contratos de gestão, vigentes no exercício de 2019, indicando o valor atualizado, o valor pago no ano e o percentual de execução em relação ao valor atualizado.

Tabela 7 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
--------------------	--------	------------	--------------	------------------------	------	-----------	-------------



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 7 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO	Prestação de serviços através de Contrato de Gestão, a seguir relacionados: ampliação do acesso digital através do sistema de telecomunicação Voice Over IP (VoIP), já atestado e validado por meio do projeto piloto da ETICE; gerenciamento do sistema VoIP; locação, suporte, manutenção e assistência técnica de equipamentos usados no sistema VoIP; implantação de um sistema de videoconferência; gerenciamento do sistema de videoconferência; locação, suporte, manutenção e assistência técnica de equipamentos usados no sistema de videoconferência; treinamento e transferência de tecnologia dos sistemas de videoconferência e VoIP.	12/04/2017	11/01/2019	6.374,16	3.454,18	54,19%	0,00

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 8 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a ETICE no exercício de 2019.

Tabela 8 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
0	3	2	0	13

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 9 apresenta as manifestações de Ouvidoria da ETICE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 9 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	0
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	0

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 10 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da ETICE no exercício de 2019.

Tabela 10 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	15 DIAS, podendo ser prorrogado	7 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	88,89%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	80.00%

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A satisfação do usuário reflete a opinião do cidadão acerca da resposta no prazo, da atuação da ouvidoria e qualidade de resposta, aspectos acompanhados pela Coordenadoria de Ouvidoria da CGE e abordados em orientações às ouvidorias setoriais, reuniões de alinhamento e treinamentos das equipes de ouvidoria.

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 11 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 11 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	INFORMACAO SOBRE SERVIDOR	1
	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR	1
	TOTAL	2
RECLAMAÇÃO	CINTURAO DIGITAL DO CEARA	2
	SITES INSTITUCIONAIS	1
	TOTAL	3
SOLICITAÇÃO	CINTURAO DIGITAL DO CEARA	5
	INFORMACAO SOBRE LEGISLACOES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	2
	SISTEMAS INSTITUCIONAIS E APLICATIVOS	1
	PROJETOS E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1
	PROCESSO LICITATORIO (LICITACAO)	1
	OUTROS	3
TOTAL	13	
TOTAL		18

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).



2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 12 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da ETICE.

Tabela 12 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	sim
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	sim
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	sim
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	não
SIC NO SITE (Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	sim
Carta de Serviço (Lei Federal nº 13.460)	sim

* Fonte: Coordenadoria da Ética e Transparência

Conforme Art. 11 da Lei Estadual nº 15.175/2012, é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta lei disponibilizar, independente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que vem a ser denominado de “Transparência Ativa”.

Dessa forma, a CGE realizou uma verificação das informações disponibilizadas ativamente pelos órgãos em fevereiro de 2019, e após a análise recomendou aos órgãos que divulgassem, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

As recomendações foram encaminhadas por meio do Relatório de Gestão da Transparência de 2019, entregue fisicamente para os órgãos. Outra forma que a Coordenação de transparência utilizou para orientação das boas práticas foi através das reuniões da Rede de Acesso à Informação, que correu de forma bimestral durante ano de 2019.

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 13 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2019. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 13 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	18
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	23,33 dias
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	94,44%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	75,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 14 apresenta as solicitações de acesso à informação da ETICE, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 14 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	0

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 15 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2019.

Tabela 15 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
CINTURÃO DIGITAL DO CEARÁ	6
PLANO DE CARGOS E CARREIRAS	3
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	3
SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE VIDEOMONITORAMENTO	2
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	2
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1
ACORDO DE COOPERAÇÃO/PARCEIRIAS INSTITUCIONAIS	1
TOTAL	18

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que

apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 16 apresenta as pendências identificadas na ETICE no exercício de 2019, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 16 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.1	REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	13
TOTAL		13

* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a ETICE não possuía anotação no CAUC.

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 17 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 17 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE	CATEGORIA	OBJETO
460201.A01.001.0819	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

5. CORREIÇÃO

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

5.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS

1.1. Convênios inadimplentes

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, **não** foram verificadas situações de inadimplência.

1.2. Servidor X Terceirizado

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, **não** foram verificados casos de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado.

Importante frisar que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III cc. §3º veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.

1.3. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2019, **não** foram verificados volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior, em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Neste Capítulo serão apresentadas planilhas com informações dos membros dos órgãos estatutários das empresas estatais, bem como informações produzidas a partir do preenchimento do formulário de autoavaliação, com fundamento na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e 32.243/2017.

1. Informações sobre os Membros dos Órgãos Estatutários da Companhia

A Tabela 18 apresenta as informações relacionadas aos membros, titulares e suplentes, do Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE que tiveram mandato vigente durante o exercício de 2019.

Tabela 18 - Conselho de Administração

ITEM	TITULARIDADE	REMUNERAÇÃO	MEMBROS	CPF	MANDATO	
					INÍCIO	TÉRMINO
1	Titular	R\$3.500,00	Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa	<i>Suprimido por previsão legal</i>	19/11/2018	19/11/2020
2	Titular	R\$3.500,00	Alexandre Adolfo Alves Neto	<i>Suprimido por previsão legal</i>	19/11/2018	19/11/2020
3	Titular	R\$3.500,00	João Marcos Maia	<i>Suprimido por previsão legal</i>	19/11/2018	19/11/2020
4	Titular	R\$3.500,00	Luiz Eduardo Fontenele Barros	<i>Suprimido por previsão legal</i>	19/11/2018	19/11/2020
5	Titular	R\$3.500,00	Jessika Kantnila de Melo Lima Cavalcanti Moreira	<i>Suprimido por previsão legal</i>	18/12/2019	19/11/2020

* Fonte: Informado pela Própria Empresa/Entidade

A Tabela 19 apresenta as informações relacionadas aos membros, titulares e suplentes, do Conselho de Fiscal da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE que tiveram mandato vigente durante o exercício de 2019.

Tabela 19 - Conselho Fiscal

ITEM	TITULARIDADE	REMUNERAÇÃO	MEMBROS	CPF	MANDATO	
					INÍCIO	TÉRMINO
1	Titular	R\$3.500,00	Aloísio Barbosa de Carvalho Neto	<i>Suprimido por previsão legal</i>	06/01/2020	12/03/2021
2	Suplente	R\$3.500,00	Marcelo de Sousa Monteiro	<i>Suprimido por previsão legal</i>	12/03/2019	12/03/2021
3	Titular	R\$3.500,00	Ronaldo Lima Moreira Borges	<i>Suprimido por previsão legal</i>	12/03/2019	12/03/2021
4	Suplente	R\$3.500,00	Flávio Ataliba Daltro Barreto	<i>Suprimido por previsão legal</i>	12/03/2019	12/03/2021
5	Titular	R\$3.500,00	Fabrizio Gomes Santos	<i>Suprimido por previsão legal</i>	11/05/2020	12/03/2021
6	Suplente	R\$3.500,00	Paulo Sérgio Rocha	<i>Suprimido por previsão legal</i>	11/05/2020	12/03/2021
7	Titular	R\$3.500,00	Antônio Tabosa de Albuquerque	<i>Suprimido por previsão legal</i>	12/03/2019	12/03/2021

* Fonte: Informado pela Própria Empresa/Entidade

A Tabela 20 apresenta as informações relacionadas aos membros da Diretoria Executiva da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE que tiveram mandato vigente durante o exercício de 2019.

Tabela 20 - Diretoria Executiva

ITEM	TITULARIDADE	REMUNERAÇÃO	MEMBROS	CPF	MANDATO	
					INÍCIO	TÉRMINO
1	---	R\$11.898,74	Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa	<i>Suprimido por previsão legal</i>	19/11/2018	19/11/2020
2	---	R\$6.610,42	Raimundo Osman Lima	<i>Suprimido por previsão legal</i>	19/11/2018	19/11/2020
3	---	R\$6.610,42	Álvaro Cláudio Maia	<i>Suprimido por previsão legal</i>	19/11/2018	19/11/2020
4	---	R\$6.610,42	Lilian Oliveira de Castro	<i>Suprimido por previsão legal</i>	28/08/2019	19/11/2020
5	---	R\$6.610,42	Kelly Gonçalves Meira Arruda	<i>Suprimido por previsão legal</i>	28/08/2019	19/11/2020
6	---	R\$6.610,42	Silvana Cristina Fujita	<i>Suprimido por previsão legal</i>	28/08/2019	19/11/2020

* Fonte: Informado pela Própria Empresa/Entidade

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados do Comitê de Auditoria desta unidade no exercício de 2019.

2. ASSERTIVAS/LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 e Nº 32.243/2017

Neste tópico, são apresentadas as informações relacionadas às assertivas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017 relativas ao exercício de 2019.

Vale ressaltar que as empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes da estrutura organizacional do Estado do Ceará, em conjunto com suas respectivas subsidiárias, que tiveram, no exercício social anterior, receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00, não estão obrigadas a atender alguns requisitos da Lei Federal nº 13.303/2016.

Outrossim, no Estado do Ceará, nos termos do art. 8º do Decreto Estadual nº 32.112/2016, ficou assegurada a participação, no Conselho de Administração ou equivalente, de representante dos acionistas minoritários. As nomeações dos membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente respeitam os requisitos legais estabelecidos no art. 17 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Tabela 21 - Informações Relacionadas às Assertivas da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017

ITEM	ÁREA	ASSERTIVAS/LEI 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 E Nº 32.243/2017	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NÍVEL DE ADERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
1.0		O Estatuto da Companhia dispõe sobre (ART. 13):			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 21 - Informações Relacionadas às Assertivas da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017

ITEM	ÁREA	ASSERTIVAS/LEI 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 E Nº 32.243/2017	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NÍVEL DE ADERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
1.1		A constituição e o funcionamento do Conselho de Administração, observa o número mínimo de 7 (sete) membros para empresas com Receita Operacional Bruta acima de R\$ 90.000.000 ou o mínimo de 5 (cinco) membros com Receita Operacional Bruta abaixo de R\$ 90.000.000 e o número máximo de 11 (onze) membros.	ART. 13, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 3º, I DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	
1.2		A constituição e o funcionamento do Conselho Fiscal, que exercerá suas atribuições de modo permanente.	ART. 13, IV DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 3º, III DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	
1.3		O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e dos indicados para o cargo de diretor, que será unificado e não superior a 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. (INCISO VI do ART. 13)	ART. 13, VI DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 3º, IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	
1.4		O prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal não superior a 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.	ART. 13, VIII DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 3º, V DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	
2.0	TRANSPARÊNCIA	A Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista observa os seguintes requisitos de transparência:			
2.1	TRANSPARÊNCIA	Elabora Carta Anual com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos das políticas públicas.	ART. 8º, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Totalmente aderente	
2.2	TRANSPARÊNCIA	Divulga em nota explicativa às demonstrações financeiras, dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.	ART. 8º, VI DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	
2.3	TRANSPARÊNCIA	Elabora e divulga a política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração.	ART. 8º, VII DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 21 - Informações Relacionadas às Assertivas da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017

ITEM	ÁREA	ASSERTIVAS/LEI 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 E Nº 32.243/2017	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NÍVEL DE ADERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
2.4	TRANSPARÊNCIA	Promove ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as seguintes informações: atividades desenvolvidas, estruturas de controle, fatores de riscos, dados econômicos, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.	ART. 8º, VIII DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Totalmente aderente	
2.5	TRANSPARÊNCIA	Divulga toda e qualquer forma de remuneração dos administradores.	ART. 12, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Totalmente aderente	
3.0	FISCALIZAÇÃO PELA SOCIEDADE E PELO ESTADO	As demonstrações contábeis auditadas da empresa pública e da sociedade de economia mista são disponibilizadas em seu sítio eletrônico.	ART. 86, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Totalmente aderente	
4.0	FISCALIZAÇÃO PELA SOCIEDADE E PELO ESTADO	A empresa pública ou sociedade de economia mista disponibiliza informação completa, mensalmente atualizada, sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento em meio eletrônico conforme o art. 88 da Lei 13.303/2016.	ART. 88 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Totalmente aderente	
5.0	AUDITORIA INTERNA	Existe Auditoria Interna vinculada diretamente ao Conselho de Administração ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário. ¹	ART. 9º, §3º, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não se aplica	
6.0	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	As nomeações dos membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de diretor, inclusive presidente, diretor-geral e diretor-presidente respeitam os requisitos legais.) ³	ART. 17 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Totalmente aderente	
7.0		É garantida a participação, no Conselho de Administração ou equivalente, de representante dos acionistas minoritários. ²	ART. 8º DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Não se aplica	
8.0		A diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração ou equivalente do ano anterior, a quem compete sua aprovação:			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 21 - Informações Relacionadas às Assertivas da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos Decretos Estaduais nº 32.112/2016 e nº 32.243/2017

ITEM	ÁREA	ASSERTIVAS/LEI 13.303/2016 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 32.112/2016 E Nº 32.243/2017	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	NÍVEL DE ADERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
8.1		plano de negócios para o exercício anual seguinte	ART. 23, I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 9º, I DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	
8.2		estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos	ART. 23, II DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016; ART. 9º, II DO DECRETO ESTADUAL Nº 32.112/2016	Totalmente aderente	
9.0	LICITAÇÃO	Os procedimentos licitatórios, a pré-qualificação e os contratos disciplinados pela Lei 13.303/2016 são divulgados em portal específico mantido pela empresa pública ou sociedade de economia mista na internet observando os requisitos do art. 39 da referida lei.	ART. 39 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Totalmente aderente	
10.0	CONTRATOS	Os contratos celebrados pela Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista possuem todas as cláusulas previstas no Art. 69 da Lei 13.303/2016.	ART. 69 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Totalmente aderente	
11.0	AQUISIÇÃO DE BENS	A relação das aquisições de bens efetivadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista é publicada semestralmente em sítio eletrônico oficial de acesso irrestrito conforme o art. 48 da Lei 13.303/2016.	ART. 48 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016	Não aderente	

* Fonte: Informado pela Própria Empresa/Entidade

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins
Auditor de Controle Interno

Ítalo José Brígido Coelho
Auditor de Controle Interno